



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROCESSO 117/2025**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, n° 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob n° **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para compor a ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURA SELEÇÃO DE FORNECEDORES para contratação de empresa especializada em fornecimento de **EXTINTORES DE INCÊNDIO**, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão n° 005/2025 com o Município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

**Data para recebimento das Propostas: até 08/07/2025 às 16:00 horas.**

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: [departamento.compras@primaqualitasaude.org](mailto:departamento.compras@primaqualitasaude.org).

Rio Bonito, 30 de junho de 2025.

**Ivanete S. Motta  
Analista de Compras**



**INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prima Qualidade Saúde.

**PROCESSO Nº 117/2025**

**Dados da Proponente**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Apresentamos, cotação de preços para compor estimativa para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de Extintor de óxido de carbono (cO2 6kg).	Unidade	07			
2	Aquisição de Extintor de água pressurizada (AP 10L).	Unidade	07			
3	Placa de PVC para identificação do agente extintor (cO2, fotoluminescente por fixação adesiva) – 25cm x 15cm.	Unidade	09			
4	Placa de PVC para identificação do agente extintor (AP, fotoluminescente por fixação adesiva) – 25cm x 15cm.	Unidade	09			
5	Suporte de parede modelo universal (L para extintor, que suporta de 8 a 12kg).	Unidade	12			
6	Fita para demarcação de solo, em PVC plastificado, com face adesiva, que ofereça resistência química e abrasão, na cor amarela, rolo com 50mm x 30m.	Unidade	04			
7	Fita para demarcação de solo, em PVC plastificado, com face adesiva, que ofereça resistência química e abrasão, na cor vermelha, rolo com 50mm x 30m.	Unidade	04			
					<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$

Valor Total por Extensão: \_\_\_\_\_



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

**Validade da proposta:** 60 dias.

Local, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)

Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro  
Rio Bonito, RJ - CEP 28800-000

Telefone: 21 20424250

CNPJ: 40.289.134/0001-99



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

### **(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.

### **(C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

C1. Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação do Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de contrato similar, pela empresa licitante.



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

C2. Comprovação de possuir licença para uso da identificação da certificação, serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio, em conformidade a NBR 12962 ou Declaração de conformidade do fornecedor, expedida conforme Portaria nº 158 de 27 de junho de 2006, do INMETRO;

C3. Comprovação de possuir Certificado de Credenciamento obtido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do local de prestação de serviço, atestando habilitação para prestação dos serviços;

C4. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

**[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)**

Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro  
Rio Bonito, RJ - CEP 28800-000  
Telefone: 21 20424250  
CNPJ: 40.289.134/0001-99